



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA  
CAMPUS PORTO SEGURO

PORTARIA/DIRETORIA Nº 068, DE 25 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO SEGURO DO IFBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 08, de 17 de setembro de 2002, do Conselho Diretor e Portaria Nº 1.266 de 26 de Agosto de 2014, publicada no DOU em 29 de Agosto de 2014, **RESOLVE**,

**Art. 1º** - Alterar o Art. 2º da Portaria Nº 067, de 25 de julho de 2016, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 066, de 25 de julho de 2015, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 064, de 22 de julho de 2016, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 062, de 22 de julho de 2016, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 57, de 31 de julho de 2014, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 38, de 19 de junho de 2013 que altera o Art. 2º da Portaria Nº 04 de 20 de fevereiro de 2013 que altera a Portaria Nº 31 de 21 de março de 2012 que cria o **Colegiado do Curso Licenciatura em Computação do Campus Porto Seguro do IFBA**.

Art. 2º - Compõem esta Comissão os Docentes: Douglas Xavier Teodoro de Oliveira, Matrícula SIAPE Nº 1875960 (presidente); Ana Cristina de Sousa, Matrícula SIAPE Nº 1650533; Douglas de Brito Bouças, Matrícula SIAPE Nº 1934468; Kênia Xavier Teodoro de Oliveira, Matrícula SIAPE Nº 1995926 e a Discente Suelen dos Santos Menezes.

**Art. 3º** - Esta portaria esta em vigor desde 04/06/2016.

Porto Seguro, 25 de julho de 2016.

  
Ricardo Almeida Cunha  
Diretor Geral  
Campus Porto Seguro IFBA  
Secretaria 120012017/3111-2/2016-436  
IFBA - Campus Porto Seguro